

RBR EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 43.009.610/0001-69 ("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2023

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

Às 10:00 horas do dia 23 de março de 2023, realizada a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>") a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("<u>CNPJ</u>") sob o nº 59.281.253/0001-23 ("<u>Administradora</u>"), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501 - 6º andar, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040.

2. PRESENÇA:

Cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão do Fundo, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. <u>MESA:</u>

Presidente: Fernanda Amorim;

Secretária: Luana Dias

4. <u>DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:</u>

Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

- (i) Aprovar as contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente auditadas, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.
- (ii) A autorização para que o Fundo, exclusivamente para fins de gestão de caixa e liquidez do Fundo e sem prejuízo do disposto na regulamentação aplicável: (a) adquira cotas de fundos de investimento classificados como "renda fixa", nos termos da regulamentação aplicável, administrados e/ou geridos pela Administradora; (b) realize aquisições e alienações, incluindo operações compromissadas, tendo por objeto exclusivamente títulos públicos federais, que tenham como contraparte parte relacionada à Administradora; (c) ativos financeiros de renda fixa de emissão de partes relacionadas ao Administrador; situações essas que caracterizam potencial conflito de interesses entre o Fundo e a Administradora, nos termos do Art. 18, inciso XII, e do Art. 34, ambos da Instrução CVM 472.
- (iii) A autorização para a Administradora tomar todas as medidas necessárias para a devida operacionalização das deliberações (i) e (ii), acima.

ENCERRAMENTO:

Franqueada a palavra aos presentes e não havendo manifestação, foi declarada encerrada a Assembleia e lavrada esta Ata em forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi aprovada sem ressalvas pelos presentes.

Fernanda Amorim	Luana Dias
Presidente	Secretária



RBR EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ nº 43.009.610/0001-69

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2023